

Decreto Nº 2408 - de 28 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 81.067,67 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.067,67 (oitenta e um mil, sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	----- R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	----- R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.400,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.400,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	30.000,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	19.300,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.1.90.16.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	1.358,46
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.658,46

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	----- R\$	1.509,21
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.509,21

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-159 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	20.000,00

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0049-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	3.000,00

Total da Unidade 06	----- R\$	45.167,67
Total da Instituição 02	----- R\$	81.067,67

Total Geral Acrescido ----- R\$ **81.067,67**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	16.060,00
2.03.01.12.361.0002.1.0003-101 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS	----- R\$	1.358,46
2.03.01.12.361.0002.1.0004-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	22.840,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.258,46
Total da Unidade 03	----- R\$	40.258,46

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-159 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.000,00

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	----- R\$	19.300,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	19.300,00

Total da Unidade 06	----- R\$	39.300,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0001.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1.509,21
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.509,21

Total da Unidade 07	----- R\$	1.509,21
Total da Instituição 02	----- R\$	81.067,67
Total Geral Anulado	----- R\$	81.067,67

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 28 de Junho de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59